INDICAÇÃO N°840/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **PROVIDENCIE A DEVIDA SINCRONIZAÇÃO DE TODOS OS SEMÁFOROS INSTALADOS NA RODOVIA AMARAL PEIXOTO NO TRECHO INICIANDO NO LIMITE COM O MUNICÍPIO DE CASIMIRO DE ABREU (POSTO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL DE BARRA DE SÃO JOÃO) ATÉ O LIMITE COM O MUNICÍPIO DE MACAÉ (ZEN – ZONA ESPECIAL DE NEGÓCIOS), BEM COMO MAIS AGILIDADE NOS REPAROS DOS SEMÁFOROS, QUANDO APRESENTAM MAL FUNCIONAMENTO**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a falta de sincronismo dos semáforos estão gerando, com frequência, grandes congestionamentos, principalmente nos horários de picos no deslocamento de ida e vinda para o município de Macaé;

Considerando que há muitas reclamações de moradores e motoristas sobre a demora nos reparos de semáforos, quando apresentam mal funcionamento;

Considerando que se faz imperiosa a manutenção e sincronização dos semáforos para melhorar as condições, o bom convívio e a mobilidade com segurança de moradores, motoristas e motociclistas;

Considerando que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais e econômicas da cidade, bem como garantir o bem-estar de seus habitantes.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura.

Rio das Ostras, RJ, 16 de novembro de 2022.

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR
Vereador

mvb